



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

**IMÓVEL: "UMA PROPRIEDADE RURAL"**, contendo casa sede, casa para colonos, paiol, quintal cercado com achas de aroeira, currais com tronco, arame em cercas internas e nas divisas e respectivo terreno que após levantamento geodésico e topográfico, passou a ter a área remanescente de **124 alqueires, 17 litros e 332,00 m<sup>2</sup>, equivalentes a 601.22.17 ha (601.22.17 ha)**, de cultura, cerradão e campo, situado no imóvel denominado "Samambaia", neste município; com a denominação de "**FAZENDA QUEIXADA**"; dentro dos seguintes limites e confrontações: Iniciam-se no marco 1, cravado na margem esquerda do Córrego Queixada; deste segue confrontando com Roberto com 40°39'55" SW – 1988,30 m até o marco 2; deste segue confrontando com Marcos Atilio Mazeto com os seguintes rumos e distâncias 50°16'40"NW – 314,26 m, 36°40'10"NW – 885,57 m; 38°34'00"NW – 174,91 m até o marco 3; deste segue confrontando com Marcos com 41°04'57"NE – 3498,91 m até o marco 4; deste segue confrontando com Ibsen Henrique de Castro com os seguintes rumos e distâncias 63°33'57"NE – 845,60 m; 60°10'54"SE – 686,05 m até o marco 5, cravado na margem esquerda do Córrego Queixada; deste segue córrego acima até o marco 1, onde teve início. Perímetro levantado pelo Agrimensor Ruiner Faria Marques, CREA 960 TD-GO, em data de 22 de Agosto de 1.994. Cadastrada no INCRA sob nº 929.107.001.562-2, área total 567,1 ha, módulo 45,0, FMP 3,0 ha, Controle de Atualização 133113 e CCIR, conforme certificados ora apresentados. **PROPRIETÁRIO: JOÃO LUIZ DE SOUSA**, CI.RG nº 202.687-GO e CIC nº 015.696.781-20, fazendeiro e sua mulher D<sup>a</sup> **NILDA FIGUEIRA DE SOUSA**, do lar, filha de Alcides Figueira Júnior e D<sup>a</sup> Amélia Vieira da Silva, brasileiros, casados sob regime da Comunhão de Bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR: Mat. 177**, Livro nº 2, do CRI de Jussara-GO. Dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**Av. 1, Mat. 370**. Feito em data de 28-Dezembro-1.995. Procedeu-se esta averbação para constar que de conformidade com Av.36, Mat. 177, Livro nº 2, do CRI de Jussara-GO, foi firmado entre o proprietário do imóvel **Sr. JOÃO LUIZ DE SOUSA**, já qualificado e identificado, e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Convênio Secretaria da Agricultura de Floresta, em data de 13 de Agosto de 1.985, um **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, no qual ficou ajustado que 20% da área remanescente que possui no imóvel objeto da matrícula acima, ficou gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBDF, cuja área reservada fica dentro dos seguintes limites e confrontações: Começa no marco 4, deste segue confrontando com José Roberto com 41°48'SE., 1.375,34 metros, até o marco 5; daí, segue confrontando com Valde A. da Silva, com 38°46'NE., 1.150,00 metros até o ponto 5-A, deste segue confrontando com o mesmo imóvel com o rumo de 58°54'NW., 1.359,30 metros, até o marco 4-B; deste segue confrontando com Franquilino Machado da Silva, com o rumo de 39°15'SW., 744,41 metros até o marco 4, onde teve início, o qual o proprietário compromete por si e seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso, dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**Av. 2, Mat. 370**. Feito em 28-Dezembro-1995. Procedeu-se esta averbação para constar, que o imóvel objeto da matrícula acima, acha-se gravada de ônus Pignoratício e Hipotecário a favor do Banco do Brasil S/A, Ag. de Jussara -GO, conforme CRH n. 85/00051-5, em primeiro(1º) Grau emitida em 17-06-1985 e registrada em data de 18-06-1985, no R.35, Mat. 177, L-2, com vencimento em para o dia 14 de Junho de 1987, para garantia da dívida de CR\$ 37.464,000 e penhor registrado sob o n. 1.768, L-3; CRPH n. 86/000606-1, em segundo (2º) grau, emitida em 11-11-1986 e Registrada em data de 30-12-1986, R37, mat. 177, L-2, com vencimento para o dia 20-08-1987, para garantia da dívida de CZ\$ 555.303,00 e Penhor registrado sob o n. 2.165, L-3; CRPH n. 87/000,12-1, em terceiro (3º) grau emitida em 29-01-1987 e registrada em data de 03-02-1987, no R-38, Mat. 177, L-2, com vencimento para o dia 30-01-1991, para garantia da dívida de CZ\$ 82.000,00 e penhor registrado sob o n. 2.246, L-3 e seu aditivo datado de 22-10-1987, que alterou de juros, para 7% A. A., e pelo aditivo datado de 17-08-1987 à cédula Rural Pignoratícia, data de 12-06-1986, foi dado o imóvel em hipoteca de (4º) grau, conforme R-39, Mat. 177, L-2 para garantia de empréstimo feito no valor de CZ\$ 65.000,00 e penhor sob o nº 2371, L-3; e CRPH nº 87/00442-9, em quinto (5º) grau, emitida em 21-07-87 e registrada em data de 25-09-1987, no R-40, Mat. 177, L-2, com vencimento para 30-08-1988, para Garantia da dívida de CZ\$785.898,24 e penhor registrado sob o n. 2.398, L-3, todos do CRI de Jussara-GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, sub-oficial que a lavrei.

(Continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

**Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás**

Matricula

**370**

Ficha

.VERSO.  
**001****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1**

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

**Av. 3, Mat. 370.** Feito em 28-Dezembro-1995. **CANCELAMENTO.** Procede-se esta averbação nos termos do instrumento particular de Quitação avulso datado de 20-09-1995, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, Ag. de Jussara-GO, apresentado hoje a este registro pelos devedores, com proprietários da liquidação total de seus débitos no livro 2 e 3, transportados para este cartório conforme Av. 2, Registro ficando doravante dito imóvel livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, oficial que a lavrei.

**R. 4, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE à viúva meeira Srª NILDA FIGUEIRA DE SOUZA**, brasileira, viúva, aposentada, filha de Alcides Figueira Júnior e Amélia Vieira da Silva, residente e domiciliada neste município; em pagamento de sua meação no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias, pela importância total de R\$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), equivalentes à área de 40 (quarenta) alqueires, iguais a 193.60.00 ha e as benfeitorias constantes de: Casa sede, casa para colonos, barracões, currais, mangueiros, chiqueiros, pastagens, energia elétrica, sistema hidráulico, etc.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**R. 5, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE ao herdeiro JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador da CI nº 1.207.804-GO, residente e domiciliado neste município; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R\$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R \$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**R. 6, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE à herdeira MARIA LUIZA DE SOUZA e seu esposo BENEDICTO GONÇALVES DE ARAÚJO FILHO**, brasileiros, casados sob o regime da Separação de Bens, fazendeiros, portadora da CI nº 597.764-SSP-GO, residente e domiciliada em Goiânia-GO; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R \$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**R. 7, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE à herdeira MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA e seu esposo ZILMAR ALVES GARCIA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão de Bens, pecuaristas, portadora da CI nº 561.818-SSP-GO, residentes e domiciliados em Goiânia-GO; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R \$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$12.500,00(Doze mil e**



Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei

**R. 8, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE à herdeira MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da CI. nº 543.294-SSP-GO, residente e domiciliada em Jussara-GO; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R \$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei

**R. 9, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE ao herdeiro RUI BARBOSA DE SOUZA e sua esposa SÔNIA MARIA DA LUZ SILVEIRA E SOUZA**, brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, pecuarista e professora, ele portador da CI nº 1.495.554-SSP-GO e residentes e domiciliados na cidade de Jussara-GO; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R\$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**R. 10, Mat. 370.** Feito em data de 25-Março-1.996. Nos Termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedido em data de 26 de Fevereiro de 1.996, extraído dos autos de nº 5.602, do Rito de Arrolamento Sumário dos bens deixados por falecimento de **JOÃO LUIZ DE SOUZA**, pelo Cartório de Família, Órfãos, Sucessões, Menores e 1º Ofício Cível de Jussara-GO; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itapirapuã-GO, Bel. Hermes Pereira Vidigal, respondendo pela Comarca de Jussara-GO; **COUBE ao herdeiro ALOÍSIO FIGUEIRA DE SOUZA e sua esposa NARA RÚBIA DE CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA**, brasileiros, ele portador da CI nº 1.571.182-2ª via-SSP-GO, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, agropecuarista, residentes e domiciliados na cidade de Jussara-GO; em pagamento de sua herança no imóvel caracterizado na matrícula acima, avaliado com todas as benfeitorias pela importância total de R\$132.000,00(Cento e trinta e dois mil reais); **SOMENTE a importância de R\$12.500,00(Doze mil e quinhentos reais), equivalentes à área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com os demais.** O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei

**R. 11, Mat. 370.** Feito em data de 20-Agosto-1.996. Em virtude do qual, os proprietários **Sr. RUI BARBOSA DE SOUZA**, RG nº 1.415.554-GO e CPF nº 336.886.801-20, agricultor e sua mulher **Dª SÔNIA MARIA DA LUZ SILVEIRA E SOUZA**, RG nº 1.759.761-GO e CPF nº 311.174.141-91, professora, brasileiros, casados sob regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Jussara-GO; por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 17 de Julho de 1.996, às fls. 159/160vº, do Livro de nº 18, nestas notas, pelo preço de R\$22.416,90(Vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos); **TRANSMITIRAM integralmente a quota parte ideal que possuem no imóvel objeto da matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha, em comunhão com vários outros proprietários no todo maior já descrito; e que doravante denominará "FAZENDA 2 PENAS"; para: 1º)- JOEL FERNANDES PENA**, RG nº M-610.350-SSP-MG e CIC nº 258.064.086-04, brasileiro, agrônomo, casado sob regime da Separação de Bens com Dª Ariadne Bernis Abdo, residente e domiciliado em Itumbiara-GO; e 2º)- **GERALDO FERREIRA PENA**, RG nº M-5.948.251-SSP-MG e CIC nº 056.386.316-15, brasileiro, comerciante, casado com Dª Helena das

(Continua no verso)

**Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás**

Matricula

**370**

Ficha

-VERBO-  
**002****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1**

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

Graças Bicalho Pena, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG; na proporção de **50%(cinquenta por cento) para cada comprador. CONDIÇÕES: Que na época da divisão, a área ora alienada deverá ser tirada na confrontação com Marcos Atilio Mazeto e herdeiros de João Luiz de Souza.** As demais condições constam do título. Dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**R. 12, Mat. 370.** Feito em data de 21-Agosto-1.998. Pela **CRPH nº 98/00121-3**, emitida em data de 20 de Agosto de 1.998, na cidade de Jussara-GO, devidamente legalizada conforme segunda via não negociável arquivada neste Cartório; **o proprietário Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, já qualificado e identificado em registro anterior, **com anuência dos demais condôminos; DEU a quota parte ideal que possui no imóvel caracterizado na matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha; em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO(1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS;** ao **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Jussara-GO; para garantia da dívida de R\$31.000,00(Trinta e hum mil reais); com vencimento para o dia 12 de Junho de 2.004. **FORMA DE PAGAMENTO:** em 4(quatro) prestações anuais e sucessivas; sendo a primeira com vencimento marcado para o dia 12-06-2.001, e as demais prestações sempre para a data-base dos anos subseqüentes, conforme especificações da referida cláusula; com taxa de juros e demais encargos, bem como orçamento de acordo com teor das demais cláusulas e condições constantes da mesma, juntamente com o **Registro de 370**, Livro 3, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Sub-Oficial que a lavrei.

**Av. 13, Mat. 370.** Feito em data de 27-Maio-2.004. Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 26-03-2.004, às fls. 165/166vº, do Livro de nº 24, nestas notas, pelo preço de R\$42.090,00, **PARA CONSTAR O DESMEMBRAMENTO DA ÁREA 67.93.69,50 HA, QUE APÓS LEVANTAMENTO GEODÉSICO E TOPOGRÁFICO PASSOU A TER A ÁREA ATUAL E CORRETA DE 67.93.60,50 HA(67.93.60,50 HA)**, de propriedade do condômino **ALOÍSIO FIGUEIRA DE SOUZA E SUA MULHER;** com anuência e interveniência dos demais condôminos, os quais concordaram com limites e confrontações ora delimitados, e que dita área, ora excluída do condomínio, **fica isenta de quaisquer divisões futuras;** dando origem à **Matrícula de nº 984**, fls. 21, Livro nº 2-A-3, deste registro. Dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Oficial que a lavrei.

**Av. 14, Mat. 370.** Feito em data de 13-Janeiro-2.006. Procede-se esta averbação, nos termos do aditivo de re-ratificação, datado de 09-Janeiro-2.006, firmado entre os administradores do **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência de Jussara-GO, e o proprietário de parte do imóvel **Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, para constar que com relação à **CRPH nº 98/00121-3**, objeto do R.12, supra, fica estipulado o seguinte: **SUBSTITUIÇÃO DE GARANTIA:** Tendo sido o financiado autorizado a substituir, por meio deste, a garantia de aval anterior pelo aval da **Srª NILDA FIGUEIRA DE SOUZA**, já qualificada, conforme especificações da referida cláusula. O contrato originário fica ratificado em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados no documento, objeto desta averbação. O referido é verdade e dou fé. Eu, José Rubens Siqueira, Oficial que a lavrei.

**R. 15, Mat. 370-** feito em data de 25-março-2011- **CAUÇÃO DE ARRESTO-** nos termos do mandado expedido nesta data pelo cartório de 1º Civil e anexos, desta Comarca, extraído dos autos n. 181, fica como depósito de caução de arresto a área de **SEIS ALQUEIRES**, referente a cota parte do presente imóvel, de propriedade de **NILDA FIGUEIRA DE SOUSA**, para garantia das obrigações assumidas pelo proprietário. Valor da causa R\$ 1.000,00, tudo de conformidade com o registro mandado. Dou fé. Eu Aline Izabel Silva Siqueira Vilela que a lavrei e dou fé.

**Av. 16, Mat. 370-**Feito em 25-abril-2012- **CERTIDÃO NARRATIVA.**- procede-se esta averbação nos termos do requerimento apresentado por Jose dos Passos Nunes, e da certidão Narrativa para constar: processo de **AÇÃO MONITORIA**,n. 366068-81.2010.8.09.0097(201003660686), autos n. 593, do Cartório das Fazendas Publicas desta Comarca, exequente: Jose dos Passos Nunes contra Jose Carlos de Souza. Valor da ação R\$ 52.229,28. Eu Aline Izabel Silva Siqueira Vilela que a lavrei e dou fé.



Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

**R. 17, Mat. 370.** Feito em 01-agosto-2013. **PENHORA.** Nos termos do mandado de Penhora, avaliação e intimação n. 130649485, expedido pelo cartório do 2º Cível desta Comarca em data 15/07/2013, conforme autos n. 593 (366068-81.2010.8.09.0097) - Ação monitória, fica PENHORADA a cota parte do presente imóvel com a área de 67.93.69,50, iguais a 14 alqueires e fração de propriedade de JOSE CARLOS DE SOUZA, requerente JOSE DOS PASSOS NUNES, Valor da causa R\$ 52.229,28. Dou fé. Eu Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, que a lavrei.

**Av. 18, Mat. 370.** Feito em 17-setembro-2014. **BAIXA.** Nos termos do ofício n. 394/2014, expedido pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Jussara-Go, em 05/08/2014, para constar a baixa da Certidão Narrativa, Av. 16, acima e Penhora, R.17, acima. Ficando assim cancelado qualquer registro de penhora decorrente dos autos n. 593, referente à parte de terras do proprietário José Carlos de Souza. Dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**R. 19, Mat. 370.** Feito em 22-Setembro-2014. **VENDA.** Em virtude do qual, o proprietário JOSE CARLOS DE SOUZA, RG n. 1.207.804-SSP-GO e CPF n. 283.571.591-68, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Morro Feio, no município de Hidrolândia-GO; por força da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 01/08/2014, às fls. 118/119, do Livro de nº 062, nas notas do Tabelionato 2º de Notas - Tabelionato Borges, na cidade de Nazário-GO, pelo preço de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), **TRANSMITIU integralmente a quota parte ideal que possui no imóvel objeto da matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha**, em comunhão com vários outros proprietários no todo maior já descrito para **BRUNO FERREIRA PENA**, RG nº 434.5420 - DGPC/GO e CPF nº 014.052.116-01, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Universal de bens com Ana Paula Macena Guimarães Pena, residente e domiciliado à Rua Jose Benedito, 60, Centro Anicuns-GO; Guia de ITBI n. 10.10.000174, devidamente paga, no valor de R\$ 6.300,00. As demais condições constam do título. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**R. 20, Mat. 370.** Feito em 22-Setembro-2014. **VENDA.** Em virtude do qual, a proprietária MARIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA, RG n. 561.818 - SSP/GO e CPF n. 693.510.311-87, nutricionista e seu esposo ZILMAR ALVES GARCIA, RG nº. 166.583 - SIC/GO e CPF nº. 039.943.331-72, engenheiro aposentado; brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão de Bens, residentes e domiciliados à Rua Teresina, nº. 30, Edifício Epazio Gran Ville, Aptº. 1102, Alto da Glória, em Goiânia, Goiás, neste ato representados por Procurador habilitado Bruno Ferreira Pena, RG nº 434.5420 - DGPC/GO e CPF nº 014.052.116-01, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua Jose Benedito, nº. 60, Centro, Anicuns-GO; por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15/05/2014, às fls. 03/04, do Livro de nº 062, nas notas do Tabelionato 2º de Notas - Tabelionato Borges, na cidade de Nazário-GO, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **TRANSMITIU integralmente a quota parte ideal que possui no imóvel objeto da matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha**, em comunhão com vários outros proprietários no todo maior já descrito para **ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA**, RG nº 5.115.196 - SPTC/GO e CPF nº 021.557.521-05, brasileira, auxiliar de escritório, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com **RICARDO RICK FERREIRA PENA**, residentes e domiciliados à Rua José Benedito, nº. 60, Apt. 01, Centro, Anicuns-GO; Guia de ITBI n. 10.10.000173, devidamente paga, no valor de R\$ 6.300,00. As demais condições constam do título. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**Av. 21, Mat. 370.** Feito em 23-setembro-2014. Nos Termos do Contrato de Constituição de Sociedade Limitada, "Holding Familiar Joel Pena LTDA., lavrado em 20/06/2014, o proprietário do imóvel Joel Fernandes Pena, e sua esposa Ariadne Bernis Abdo, como anuente; transferem a cota parte que possuem no referido imóvel, a qual é feita pelo valor de **R\$ 11.290,00**, à **HOLDING FAMILIAR JOEL PENA LTDA.**, CNPJ n. 20.849.179/0001-63, Inscrição Estadual 52203377993, com sede na Rua Tiradentes, 619, casa 1, Centro, Itumbiara-GO, representada por seu sócio **Administrador Joel Fernandes Pena**; e que nessas conformidades e em atendimento ao Contrato Social, o imóvel objeto da presente matrícula é incorporado ao patrimônio da referida firma; juntamente com outros imóveis de sua propriedade. Dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, Oficial respondente que a lavrei.

**Av. 22, Mat. 370.** Feito em 30-Outubro-2014. **AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO.** Proced-

(Continua no verso)



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

-VERSO-

003

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

se esta averbação, nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário Sr. BRUNO FERREIRA PENA, juntamente com o Memorial Descritivo para constar os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES da Área de 67.93.69,50 Ha ou 14 Alq. 02 Lts. 553,50 m<sup>2</sup>**, sendo: Inicia-se no vértice denominado AMR-M-4340 (N=8.264.528,87; E=461.017,48), em limites com ITAMAR CAIADO DE CASTRO (FAZENDA DUAS PENAS), daí segue com azimute e distância de 25°06'10" - 970,82m, até o vértice AMR-M-4369 (N=8.265.407,99; E=461.429,34), confrontando com ITAMAR CAIADO DE CASTRO (FAZENDA DUAS PENAS), daí segue com azimute e distância de 46°21'27" - 76,67m, até o vértice AMR-M-4370 (N=8.265.460,91; E=461.484,83), confrontando com ITAMAR CAIADO DE CASTRO (FAZENDA DUAS PENAS), daí segue com azimute e distância de 46°47'28" - 234,20m, até o vértice AMR-M-4371 (N=8.265.621,25; E=461.655,53), confrontando com RICARDO RICK FERREIRA PENA, daí segue com azimute e distância de 117°29'42" - 1.518,11m, até o vértice M-02 (N=8.264.920,39; E=463.002,17), confrontando com CÔRREGO QUEIXADA (A MONTANTE), daí segue com distância de 280,73m, até o vértice BFG-M-4571 (N=8.264.711,61; E=462.857,58), confrontando com NILDA FIGUEIRA DE SOUZA, daí segue com azimute e distância de 290°03'43" - 1.248,34m, até o vértice BFG-M-4572 (N=8.265.139,84; E=461.684,98), confrontando com NILDA FIGUEIRA DE SOUZA, daí segue com azimute e distância de 316°22'07" - 81,22m, até o vértice M-01 (N=8.265.198,62; E=461.628,94), confrontando com NILDA FIGUEIRA DE SOUZA, daí segue com azimute e distância de 219°23'54" - 917,16m, até o vértice BFG-M-4573 (N=8.264.489,89; E=461.046,81), confrontando com NILDA FIGUEIRA DE SOUZA, daí segue com azimute e distância de 298°50'50" - 43,52m, até o vértice BFG-M-4574 (N=8.264.510,88; E=461.008,69), confrontando com GERALDO FERNANDES PENA e JOEL FERNANDES PENA, daí segue com azimute e distância de 26°02'11" - 20,02m, até o início desta descrição, no vértice AMR-M-4340." Perímetro levantado pelo Agrimensor Nilton Oscar de Moraes, CREA 16720/D-GO, em 01 de Julho de 2014. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**Av. 23, Mat. 370.** Feito em 30-Outubro-2014. **AVERBAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO.** Procedese esta averbação, nos termos do requerimento apresentado pela proprietária ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA e seu esposo, juntamente com o Memorial Descritivo para constar os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES da Área de 67.93.69,50 Ha ou 14 Alq. 02 Lts. 553,50 m<sup>2</sup>**, sendo: Inicia-se no vértice denominado M-02 (N=8.264.920,39; E=463.002,17), em limites com BRUNO FERREIRA PENA, daí segue com azimute e distância de 297°29'42" - 1.518,11m, até o vértice AMR-M-4371 (N=8.265.621,25; E=461.655,53), confrontando com ITAMAR CAIADO DE CASTRO, daí segue com azimute e distância de 46°39'30" - 516,09m, até o vértice AMR-M-4372 (N=8.265.975,47; E=462.030,86), confrontando com ITAMAR CAIADO DE CASTRO, daí segue com azimute e distância de 103°08'58" - 704,43m, até o vértice AMR-M-4373 (N=8.265.815,22; E=462.716,82), confrontando com CÔRREGO QUEIXADA (A MONTANTE), daí segue com distância de - 1204,31m, até o início desta descrição, no vértice M-02." Perímetro levantado pelo Agrimensor Nilton Oscar de Moraes, CREA 16720/D-GO, em 01 de Julho de 2014. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**R. 24, Mat. 370.** Feito em 06-outubro-2015. **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel**, nos termos do requerimento e do contrato apresentado por Margareth Cristina Pinto, procedese este registro para constar o Compromisso de Compra e Venda, onde figura como **promitente vendedor: HOLDING FAMILIAR JOEL PENA LTDA - ME**, CNPJ n. 20.849.179/0001-63, representada por Joel Fernandes Pena, e como **promissária compradora: MARGARETH CRISTINA PINTO**, CPF nº. 300.240.641-49, que promete a venda da cota parte pertencente ao mesmo no presente imóvel pelo valor de R\$ 4.573.287,00(quatro milhões e quinhentos e setenta e três mil e duzentos e oitenta e sete reais), juntamente com outros imóveis. Tudo de conformidade com o contrato. Dou fé. Eu Aline Izabel Silva Siqueira Vilela que a lavrei.

**R. 25, Mat. 370.** Feito em 28-abril-2016. Pela **CRPH nº 40/06142-6**, emitida em 25/04/2016, na cidade de Anicuns-GO, os proprietários ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA e seu esposo RICARDO RICK FERREIRA PENA, já qualificados e identificados acima; **DERAM a quota parte ideal que possui no imóvel caracterizado na matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha; em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO(1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS; ao BANCO DO BRASIL S/A,**



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

004

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

Agência de Anicuns-GO; para garantia da dívida de R\$ 99.495,00; com vencimento para o 01/04/2026. Penhor na cidade de Anicuns-GO. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, Oficial respondente que a lavrei.

**R. 26, Mat. 370.** Feito em 15-Agosto-2016. Pela CRH nº 40/06246-5, emitida em 08/07/2016, na cidade de Anicuns-GO, tendo como emitente FABIO FERNANDES FERREIRA PENA, CPF n. 992.400.761-15; em garantia das obrigações assumidas pelo emitente, ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA PENA, CPF n. 021.55.7.521-05; e seu esposo RICARDO RICK FERREIRA PENA, CPF n. 021.124.031-17; já qualificados e identificados acima; **DERAM a quota parte ideal que possui no imóvel caracterizado na matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha; em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO(2º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS;** ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Anicuns-GO; para garantia da dívida de R\$ 98.563,97; com vencimento para o 01/07/2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, Oficial respondente que a lavrei.

**R. 27, Mat. 370.** Feito em 29-Novembro-2016. Pela CRH nº 40/06465-4, emitida em 25/11/2016, na cidade de Anicuns-GO, tendo como emitente ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA PENA, CPF n. 021.557.521-05; e seu cônjuge RICARDO RICK FERREIRA PENA, CPF n. 021.124.031-17; já qualificados e identificados acima; **DERAM a quota parte ideal que possui no imóvel caracterizado na matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha; em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO(3º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS;** ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Anicuns-GO; para garantia da dívida de R\$ 99.607,64; com vencimento para o 01/12/2026. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, Oficial respondente que a lavrei.

**R. 28, Mat. 370.** Feito em 03 de Janeiro de 2017. Pela CRH nº 40/06533-2, emitida em 28/12/2016, na cidade de Anicuns-GO, tendo como emitente ANA PAULA MACENA GUIMARAES PENA, CPF n. 986.447.501-00; e seu cônjuge BRUNO FERREIRA PENA, CPF n. 014.052.116-01; Por aval ao emitentes RICARDO RICK FERREIRA PENA, CPF n. 021.124.031-17; e sua cônjuge ANNA CLAUDIA NUNES VIEIRA PENA, CPF n. 021.557.521-05; já qualificados e identificados acima; **DERAM a quota parte ideal que possui no imóvel caracterizado na matrícula acima, com a área de 67.93.69,50 ha; em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO(1º) GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS;** ao BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Anicuns-GO, CNPJ n. 00.000.000/0557-60; para garantia da dívida de R\$ 97.397,95; com vencimento para o 01/12/2026, e Registro n. 1.636, Livro 3 Auxiliar. O referido é verdade e dou fé. Eu, Aline Izabel Silva Siqueira Vilela, Oficial respondente que a lavrei.

**R. 29, Mat. 370.** Feito em 17 de Janeiro de 2018. **VENDA.** Em virtude do qual, a proprietária MARIA LUIZA DE SOUSA, RG n. 597.764-SSP-GO e CPF n. 269.018.541-53, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua 07, nº 656, Apto 501, Setor Oeste, Goiânia-GO; por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 12/09/2017, às fls. 102/103, do Livro de nº 007, destas notas nesta cidade pelo preço de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); **TRANSMITIU parte da área que possui no imóvel objeto da matrícula acima, a área de 24.20,78 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice SSPG-M-0061 de coordenadas N 8.262.311,15m e E 460.782,99m situado no limite da FAZENDA BOM SUCESSO, com o limite da FAZENDA QUEIXADA; desde segue confrontando com a FAZENDA QUEIXADA, com os seguintes azimutes e distancias; 49°28'28" e 509,23m, até o vértice SSPG-M-0062 de coordenadas N 8.262.642,04m e E 461.170,06m; 292°44'17" e 596,68m, até o vértice SSPG-M-0060, de coordenadas N 8.262.872,67m e E 460.619,75m; situado no limite da FAZENDA QUEIXADA, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL GO 256, que liga SANTA FÉ DE GOIÁS, a SÃO SAEBASTIÃO DO RIO CLARO; desde, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da GO 256, com o azimute de 230°51'38" e distância 395,11m, até o vértice AMR-M-4376 de coordenadas N 8.262.623,27m e E 460.313,30m; situado no limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL GO 256, com o limite da FAZENDA BOM SUCESSO; desde segue confrontando com a FAZENDA BOM SUCESSO, com o azimute de 123°36'20" e distancia 563,94m, até o vértice SSPG-M-0061 de coordenadas N 8.262.311,15m e E 460.782,99m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM; para **SOLANGE BARCELOS RIBEIRO**, RG nº 3967722-DGPC/GO e CPF nº 700.475.531-20, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada à Rua José de Souza Beixiga, Qd-16, Lt-20, Residencial Maria Lourença, Goiânia-GO; **Guia de ITBI n. 10.10.000659**, devidamente paga, no valor de R\$ 5.250,00. Em comunhão com outros proprietários no todo maior acima descrito. As demais condições constam do título. Eu, Valério André Vilela silva, oficial substituto que a lavrei e dou fé.

(Continua no verso)



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matricula  
**370**

Ficha  
-VERSO-  
**004**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

**Av. 30, Mat. 370.** Feito em 17 de Janeiro de 2018. **CAR.** Nos termos do requerimento apresentado, pela proprietária **SOLANGE BARCELOS RIBEIRO**, CPF n. 700.475.531-20, procede-se está averbação para constar o Registro do Cadastro Ambiental Rural n. CAR:GO-5219258-4AED.D5EF.A3BF.4754.83AE.40FB.2CC7.A11D. **Área total do Imóvel: 23,2040 Ha, área da Reserva Legal: 4,6636 ha.** Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (24.2078 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (23,2040 hectares). Módulos Fiscais 0,5156. Perímetro levantado em 11/09/2017. Dou fé. Eu, Valério André Vilela Silva, Oficial Substituto que a lavrei e dou fé.

**R. 31, Mat. 370.** Feito em 06-Novembro-2018. **VENDA.** Por força da escritura pública de compra e venda lavrada em data de 09/04/2015, às fls. 190/197 do livro n. 002, do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anicuns - GO, avaliada por R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), os proprietários, **GERALDO FERREIRA PENA** e esposa **Dª HELENA DAS GRAÇAS BICALHO PENA**, identificados e qualificados acima **VENDERAM** a cota parte de cinquenta por cento (50%) do imóvel objeto desta matrícula para **BRUNO FERREIRA PENA** - brasileiro, agropecuarista, portador da CI.RG. nº 4.345.420-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF. nº 014.052.116-01 e sua esposa **ANA PAULA MACENA GUIMARÃES PENA**, brasileira, estudante, portadora da CI.RG. nº 4.668.836-2ª-via-SSP/GO., inscrita no CPF/MF. nº 986.447.501-00, casados entre si sob o regime da comunhão Universal de Bens, conforme Certidão de Casamento, lavrada no livro Auxiliar B-01, sob o Termo nº 164, do Registro Civil das Pessoas Naturais de Adelândia - GO., residentes e domiciliados à Rua José Benedito, nº 60, apartamento 02, Centro, Anicuns - GO. Guia de ITBI nº 10.10.000729, no valor de R\$ 72.000,00, sobre a avaliação de R\$ 1.800.000,00, devidamente paga, que fica arquivada neste cartório. **CONDIÇÕES: Que na época da divisão, a área ora alienada deverá ser tirada na confrontação com Marcos Atilio Mazeto e herdeiros de João Luiz de Souza.** As demais condições constam do título. Eu Alessandro Xavier Silva - Oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**R. 32, Mat. 370.** Feito em 24-Junho-2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca em data 27/04/2022, conforme autos n. 0088498-66.2011.8.09.0097 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, fica PENHORADA a cota parte do presente imóvel com a área de 08 alqueires do imóvel rural denominado "Fazenda Queixada" de propriedade da executada: **NILDA FIGUEIRA DE SOUZA** - CPF Nº. 007.058.446-09, autor: **MATABOI ALIMENTOS S.A.**, CNPFJ nº 16.820.052/0015-40, Valor da causa R\$ 1.000,00. (Prenotação sobre o protocolo: 10.691 - 24/06/2022 - Emol. R\$1200,56. Tx. Jud: R\$17,97. Fundos: R\$480,20. ISSQN: R \$36,01). Eu, Alessandro Xavier Silva, oficial respondente que a lavrei e dou fé.\*\*\*

**R. 33, Mat. 370.** Feito em 24-Junho-2022. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta Comarca em data 18/01/2022, conforme autos n. 0238362-76.2014.8.09.0097 - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO, fica PENHORADA a cota parte do presente imóvel com a área de 01(um) alqueire de terras, do imóvel rural denominado "Fazenda Queixada" de propriedade da executada: **NILDA FIGUEIRA DE SOUZA** - CPF Nº. 007.058.446-09, autor: **MATABOI ALIMENTOS S.A.**, CNPFJ nº 16.820.052/0001-44, Valor da causa R\$ 88.129,47. (Prenotação sobre o protocolo: 10.691 - 24/06/2022 - Emol: R\$1200,56. Tx. Jud: R\$17,97. Fundos: R\$480,20. ISSQN: R\$36,01). Eu, Alessandro Xavier Silva, oficial respondente que a lavrei e dou fé.

**Av. 34, Mat. 370.** Feito em 17-Julho-2023. **CASAMENTO.** Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento apresentado pela proprietária **Solange Barcelos Ribeiro** para constar o seu casamento com **Jeova de Souza e Silva** - RG nº 28370-SSP/TO, e inscrito no CPF/MF nº 624.655.701-53, sob o regime da comunhão parcial de bens; conforme atesta a certidão de casamento, matriculada sob o nº 029173 01 55 2023 2 00014 065 0002567 46 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Damolândia-GO., emitida em 20/04/2023; que não houve alteração no nome dos contraentes. (Protocolo: 11.100 - 17/07/2023 - Emol: R\$66,65. Tx. Jud: R\$18,87. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R \$2,00). O referido é verdade e dou fé. Eu, Alessandro Xavier Silva, Oficial Respondente que a lavrei. \*\*\*\*\*

**Av. 35, Mat. 370.** Feito em 03-Agosto-2023. **CASAMENTO.** Procede-se esta averbação, nos termos do requerimento apresentado pela proprietária **Maria José de Souza** para constar o seu casamento com **Elcio Francisco Carvalho** - RG nº 3340901-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 476.147.301-00, sob o regime da comunhão parcial de bens; conforme atesta a certidão de casamento, matriculada sob o nº 027458 01 55 2023 2 00007 173 0001568 04 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de

(Continua na Ficha 005)



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

005

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

Britânia-GO emitida em 03/08/2023; que não houve alteração no nome dos contraentes. (Protocolo: 11.120 – 03/08/2023 - Emol: R\$66,65. Tx. Jud: R\$18,87. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$2,00). O referido é verdade e dou fé. Eu, Alessandro Xavier Silva, Oficial Respondente que a lavrei. \*\*\*\*\*

**R. 36, Mat. 370.** Feito em 04-Agosto-2023. **ESTREMAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DE PARCELA.** Nos termos da Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural, lavrada aos dezessete dias do mês de Julho de 2023, no Livro nº 034, fls. 034/036, neste Tabelionato de Notas de Santa Fé de Goiás-GO, foi estremada / localizada a parcela de **67.93.69.50ha (67.93.69.50ha) dentro dos seguintes limites e confrontações:** "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMR-M-4377 de coordenadas (Longitude: -51°21'18,9110, Latitude: -15°42'23,8830) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; no limite da estrada municipal de Acesso Vicinal, com o limite de margem esquerda do Córrego Queixada; deste, segue confrontando com o limite da margem esquerda do Córrego Queixada, a motante, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°43'26" e distância 13,03m, até o vértice AMR-P-Y282 de coordenadas (Longitude: -51°21'18,8190, Latitude: -15°42'24,2980); 171°09'45" e 14,78m, até o vértice AMR-P-Y283 de coordenadas (Longitude: -51°21'18,7430, Latitude: -15°42'24,7730); 202°13'24" e 18,67m, até o vértice AMR-P-Y284 de coordenadas (Longitude: -51°21'18,9820, Latitude: -15°42'25,3350); 189°23'17" e 16,49m, até o vértice AMR-P-Y285 de coordenadas (Longitude: -51°21'19,0730, Latitude: -15°42'25,8640); 195°02'14" e 33,46m, até o vértice AMR-P-Y286 de coordenadas (Longitude: -51°21'19,3660, Latitude: -15°42'26,9160); 187°20'37" e 49,45m, até o vértice AMR-P-Y287 de coordenadas (Longitude: -51°21'19,5810, Latitude: -15°42'28,5110); 181°38'45" e 28,20m, até o vértice AMR-P-Y288 de coordenadas (Longitude: -51°21'19,6100, Latitude: -15°42'29,4290); 207°27'34" e 18,91m, até o vértice AMR-P-Y289 de coordenadas (Longitude: -51°21'19,9040, Latitude: -15°42'29,9740) 162°59'12" e 14,54m, até o vértice AY5-M-3135, de coordenadas (Longitude: -51°21'19,7620 Latitude: -15°42'30,4270); situado no limite da margem esquerda do Córrego Queixada, com limite de Theobaldo Silva Costa; deste, segue confrontando com Theobaldo Silva Costa, com azimute de 204°30'34" e distância 794,14m, até o vértice FATV-M-5000 de coordenada (Longitude: -51°21'30,8720, Latitude: -15°42'53,9260); situado no limite de Theobaldo Silva Costa, com o limite de Nilda Figueira de Sousa; deste, segue confrontando com Nilda Figueira de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°24'38" e 419,54m, até o vértice FATV-M-5001 de coordenadas (Longitude: -51°21'44,6850, Latitude: -15°42'51,2020); 292°44'17" e 274,47m, até o vértice FATV-M-5002 de coordenadas (Longitude: -51°21'53,1840, Latitude: -15°42'47,7350); 292°44'17" e 322,22m, até o vértice FATV-M-4762, de coordenadas (Longitude: -51°22'03,1620, Latitude: -15°42'43,6650); situado no limite de Nilda Figueira de Sousa, com o limite da estrada municipal de Acesso Vicinal; deste, segue confrontando com o limite da estrada municipal de Acesso Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°51'38" e 537,01m, até o vértice AMR-P-Y277 de coordenadas (Longitude: -51°21'48,1470, Latitude: -15°42'32,6560); 54°17'59" e 187,24m, até o vértice AMR-P-Y278 de coordenadas (Longitude: -51°21'44,0330, Latitude: -15°42'29,1090); 54°21'03" e 81,95m, até o vértice AMR-P-Y279 de coordenadas (Longitude: -51°21'41,7920, Latitude: -15°42'27,5580); 67°32'47" e 64,93m, até o vértice AMR-P-Y280 de coordenadas (Longitude: -51°21'39,7750, Latitude: -15°42'26,7540); 94°20'34" e 162,83m, até o vértice AMR-P-Y281 de coordenadas (Longitude: -51°21'34,3200, Latitude: -15°42'27,1650); 77°30'21" e 469,58m, até o vértice AMR-M-4377, de coordenadas (Longitude: -51°21'18,9110, Latitude: -15°42'23,8830); Vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Santa Fé de Goiás-GO, 05/10/2022, responsável técnico: Lucas Elias dos Santos, técnico agrícola - CREA-GO 1017364770/TD/GO, Código de credenciamento no INCRA: FATV. TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20221001381. Procedente do **R.8-supra**, de propriedade de **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, maior e capaz, natural de Uberlândia MG, nascida em 05/08/1958, filha de João Luiz de Souza e Nilda Figueira de Souza, cirurgiã dentista, portadora da CI.RG. nº 543.294-SSP/GO, e inscrita no CPF/MF n. 166.568.141-15, casada com o Sr. **Elcio Francisco Carvalho**, brasileiro, maior e capaz, natural de Goiás GO, nascido em 30/01/1969, filho de Julio Francisco Carvalho e Dalira Marques Carvalho, autônomo, portador da CI.RG. nº 3340901-DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF n. 476.147.301-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão de casamento matriculado sob o n 027458 01 55 2023 2 00007 173 0001568 04 do Registro Civil das Pessoas

(Continua no verso)

**Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás****Matricula****370****Ficha****005****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1**

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

Naturais de Britânia GO; e-mails: não declarados; residentes e domiciliados na Fazenda Queixada, zona rural, Santa Fé de Goiás Go. A parcela condominial localizada restou avaliada pelo valor de R \$-1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, emitido em 09 de maio de 2023. **Referências:** I. Os confrontantes da parcela compareceram no ato notarial de estremação, apresentando concordância. A área remanescente permanece em situação condominial entre os demais proprietários relacionados na matrícula, com exclusão de Maria José de Souza e Elcio Francisco Carvalho. Procedimento realizado nos termos do Provimento 24/2016 da CGJ de Goiás e Art. 115 e seguintes do CNPFE. II. Cadastrada no INCRA 2022, sob os seguintes dados regulamentares: código do imóvel: 929.107.001.562-2; área total: 601,2217 ha; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; denominação do imóvel: Fazenda Queixada, localizada à GO 526 A S S R Claro km 35, Santa Fé de Goiás-GO; e na Receita Federal sob o código nº 5.287.728-0. III. Protocolada no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº GO-5219258-49A0.346F.A5E9.4138.A96A.3498.8613.7F73. Para a referida parcela foi aberta a **Matricula nº 2950, CNM 027631.2.0002950-14.** (Prenotação sob o protocolo nº 11.121, de 04/08/2023 - Emol: R \$6183,25. Tx. Jud: R\$18,87. Fundos: R\$1313,96. ISSQN: R\$185,50). Eu, Alessandro Xavier Silva, oficial respondente que a lavrei e dou fé. \*\*\*\*

**R. 37, Mat. 370.** Feito em 22-Agosto-2023. **ESTREMAÇÃO / LOCALIZAÇÃO DE PARCELA.** Nos termos da Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural, lavrada aos trinta e um dias do mês de Julho de 2023, no Livro nº 034, fls. 041/042, neste Tabelionato de Notas de Santa Fé de Goiás-GO, foi estremada / localizada a parcela de **24.2078ha (24.2078ha) dentro dos seguintes limites e confrontações: UMA PROPRIEDADE RURAL**, com a área de 24,2078ha de cultura, cerradão e campo, situado no imóvel denominado "Samambaia" neste município; com a denominação de "**FAZENDA QUEIXADA**"; dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AMR-M-4376 de coordenadas (Longitude: -51°22'13,4730, Latitude: -15°42'51,7640) situado no vértice mais ao norte deste perímetro; no limite de Theobaldo Silva Costa, com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual GO 526; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual - GO 526, com o azimute de 50°51'38" e distância 394,61m, até o vértice SSPG-M-0060 de coordenadas (Longitude: -51°22'03,1750, Latitude: -15°42'43,6750); situado no limite da faixa de domínio da Rodovia Estadual - GO 526, com o limite de Maria Luzia de Sousa; deste, segue confrontando com Maria Luzia de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°44'19" e 596,69m, até o vértice SSPG-M-0062 de coordenadas (Longitude: -51°21'44,6980, Latitude: -15°42'51,2120), 229°28'28" e 508,73m, até o vértice SSPG-M-0061, de coordenadas (Longitude: -51°21'57,7100, Latitude: -15°43'01,9490); situado no limite de Maria Luzia de Sousa, com o limite de Theobaldo Silva Costa, deste, segue confrontando com Theobaldo Silva Costa, com o azimute de 303°36'20" e distância 503,94m, até o vértice AMR-M-4376 de coordenadas (Longitude: -51°22'13,4730, Latitude: -15°42'51,7640); Vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Santa Fé de Goiás-GO, 10/07/2023, responsável técnico: Lucas Elias dos Santos, técnico agrícola - CREA-GO 1017364770/TD/GO, Código de credenciamento no INCRA: FATV. TRT OBRA/SERVIÇO Nº BR20200200376. Procedente do **R.29-supra**, de propriedade de **SOLANGE BARCELOS RIBEIRO**, brasileira, maior e capaz, empresária, natural de Jussara GO., nascida em 15/02/1980, filha de João Ribeiro de Lima e Denil Barcelos Ribeiro, portadora da CI.RG. nº 3967722-DGPC/GO. e inscrita no CPF/MF n. 700.475.531-20, casada com o Sr. **JEOVA DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, maior e capaz, empresário, natural de Araguaina-TO., nascido em 14/09/1973, filho de Arlindo de Souza e Silva e Maria dos Santos Silva, portador da CI.RG. nº 28370-SSP/TO., e inscrito no CPF/MF n. 624.655.701-53, sob o regime da comunhão parcial de bens, realizado em 20/04/2023, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme certidão de casamento matriculado sob o n 029173 01 55 2023 2 00014 065 0002567 46 do Registro Civil das Pessoas Naturais de Damolândia/GO; e-mails: não declarados; residentes e domiciliados na Av. das Palmeiras, qd. 09, It. 10, Jardim Esperança 2, Damolândia GO. A parcela condominial localizada restou avaliada pelo valor de R\$-550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação, emitido em 17 de julho de 2023. **Referências:** I. Os confrontantes da parcela compareceram no ato notarial de estremação, apresentando concordância. A área



## Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás

Matrícula

370

Ficha

006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CNS: 02.763-1

CNM 027631.2.0000370-91 Data abertura 28/12/1995

remanescente permanece em situação condominial entre os demais proprietários relacionados na matrícula, com exclusão de Solange Barcelos Ribeiro e seu marido, o Sr. Jeova de Souza e Silva. Procedimento realizado nos termos do Provimento 24/2016 da CGJ de Goiás e Art. 115 e seguintes do CNPFE. II. Cadastrada no INCRA 2022, sob os seguintes dados regulamentares: código do imóvel: 929.107.001.562-2; área total: 601,2217 ha; fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; denominação do imóvel: Fazenda Queixada; localizada à GO 526 A S S R Claro km 35, Santa Fé de Goiás-GO; e na Receita Federal sob o código nº 5.287.728-0; III. Protocolada no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº GO- 5219258-48BF.9A52.7F19.41C4.BB5D.5CFC.D8C0.48F4. Para a referida parcela foi aberta a Matrícula nº 2959, CNM 027631.2.0002959-84. (Prenotação sob o protocolo nº 11.153, de 22/08/2023 - Emol: R\$4464,63. Tx. Jud: R\$18,87. Fundos: R\$948,73. ISSQN: R\$133,94). Eu, Alessandro Xavier Silva, oficial respondente que a lavrei e dou fé.\*\*\*\*

Nos termos do artigo 336 do Código Nacional de Normas – Provimento 149 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a presente matrícula foi reproduzida em sistema de Fichas Soltas, sendo fiel ao teor constante do Livro 2 encadernado manuscrito e seus respectivos desdobramentos. A partir desta data todos os atos referentes à supramencionada matrícula serão lançados neste sistema. O referido é verdade e dou fé. Santa Fé de Goiás, 08/08/2025 Leticia Santos Ferreira, Tabeliã e Registradora Interina.

Av. 38, Mat. 370. Feito em 08 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO. Procedese esta averbação para constar a baixa da averbação nº 22 desta matrícula em cumprimento ao mandado judicial proferido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Beatriz Scotelaro de Oliveira, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara-GO, no processo nº 0373836-82.2015.8.09.0097. O mandado foi datado em 11 de abril de 2025, ação foi julgada e homologada por acórdão em 11/04/2025, transitada e julgado em 13/05/2025. Esta averbação é realizada para assegurar a conformidade com a determinação judicial. Dou fé, eu, Leticia Santos Ferreira, Tabeliã e Registradora Interina. (Protocolo nº 12.051 – 08/08/2025 - Emol: R\$ 71,06 Tx. Jud: R\$ 19,78 Fundos Estaduais: R\$ 17,23. ISSQN: R\$ 2,13. Total R\$ 110,20 - selo: 00822508043862025430006).

PARA SAIR DO SISTEMA DE CONSULTA NÃO VALE O ORIGINAL

Documento Oficial pelo  
Registro de Imóveis de Santa Fé de Goiás  
www.rjdti.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

